



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2026 - ANO XII - EDIÇÃO EXTRAORDINARIA - Nº 3.369 - A

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SEMED	2
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO	2
EXTRATO DE REVOGAÇÃO	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Educação	Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Mário Novais da Silva Sá
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Eliésio Campelo Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina	Glauciane Correia dos Santos
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Executivo de Articulação Política	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Thales Waquim Martins
Ouvidora-Geral do Município	Catárina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Diretoria Municipal de Defesa Civil - DOMDEC	Jair Mayner Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA Nº 0112/2026-GP****DE 02 DE MARÇO DE 2026.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CAIO ANDRADE GALVÃO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo S-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 07.01.2026.

SEMED**PORTARIA Nº 29/2026/GAB-SEMED**

Timon (MA), 07 de janeiro de 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **450 (quatrocentos e cinquenta) dias, referente ao período aquisitivo de 1996/2001, 2001/2006, 2006/2011, 2011/2016 e 2016/2021 (2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênio) de Licença-Prêmio** à servidora efetiva a Sra. **MARIA DEUSA PIRES DA SILVA**, matrícula nº 25838-1, ocupante do cargo de Zeladora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Semed, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 2438/2025/SEMED.

PORTARIA Nº 30/2026/GAB-SEMED

Timon (MA), 07 de janeiro de 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2013/2018 e 2018/2023 (2º e 3º quinquênio) de Licença-Prêmio** à servidora efetiva a Sra. **CAROLINA MARTINS GALVÃO DE CASTRO**, matrícula nº 109543, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, com lotação na EMEF Nazaré Rodrigues, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 4026/2025/SEMED.

PORTARIA Nº 31/2026/GAB-SEMED

Timon (MA), 07 de janeiro de 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **450 (quatrocentos e cinquenta) dias, referente ao período aquisitivo de 1996/2001, 2001/2006, 2006/2011, 2011/2016 e 2016/2021 (2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênio) de Licença-Prêmio** ao servidor efetivo o Sr. **JOSÉ FERREIRA DA CUNHA**, matrícula nº 7694-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação na EMEF Ney Rodrigues Vasconcelos, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 2496/2025/SEMED.

PORTARIA Nº 32/2026/GAB-SEMED

Timon (MA), 12 de janeiro de 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **270 (duzentos e setenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023 (2º, 3º, 4º) quinquênio de Licença-Prêmio** a servidora efetiva a Sra. **Conceição de Maria da Silva**, matrícula nº 12345, ocupante do cargo de Professor, com lotação na EMEF São Francisco, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 4028/2025/SEMED.

PORTARIA Nº 33/2026/GAB-SEMED

Timon (MA), 12 de janeiro de 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **540 (quinhentos e quarenta) dias, referente ao período aquisitivo de 1994/1999, 1999/2004, 2004/2009, 2009/2014, 2014/2019, 2019/2024 (1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º) quinquênio de Licença-Prêmio** a servidora efetiva a Sra. **Francisca de Assunção Reis**, matrícula nº 8658, ocupante do cargo de Professor, com lotação na EMEF Pequeno Polegar, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 2019/2025/SEMED.

PORTARIA Nº 34/2026/GAB-SEMED

Timon (MA), 12 de janeiro de 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **270 (duzentos e setenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, 2012/2017 e 2017/2022 (2º, 3º e 4º) quinquênio de Licença-Prêmio** a servidora efetiva a Sra. **Marilene de Sousa Dias**, matrícula nº 901150, ocupante do cargo de Professor, com lotação na EMEF Tia Maria Luiza Moura, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 1863/2025/SEMED.

PORTARIA Nº 95/2026/GAB-SEMED

Timon (MA), 16 de janeiro de 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **270 (duzentos e setenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, 2012/2017, 2017/2022 (2º, 3º e 4º) quinquênio de Licença-Prêmio** a servidora efetiva a Sra. **Cristiane da Silva Amorim**, matrícula nº 10300, ocupante do cargo de Professora, com lotação na EMEF Antônio Maria Zacarias Ribeiro, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 1511/2025/SEMED.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO OSC Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Timon, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, torna público o CREDENCIAMENTO do INSTITUTO COCAIS, inscrito no CNPJ nº 11.374.785/0001-89, com sede na Rua Domingos Francisco de Sousa, nº 837, Parque Alvorada, Timon-MA, CEP 65.633-110, neste ato representado por sua representante legal a Sra. **JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 138.860.703-44. O presente credenciamento tem por objeto a celebração de parcerias para a execução de atividades voltadas a serviços de Educação e Assistência Social, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento OSC nº 001/2025, tendo a instituição apresentado toda a documentação exigida, com resultado homologado pela Comissão de Credenciamento designada para tal fim. Prazo de validade do credenciamento: 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação deste extrato. Timon (MA), 03 de Março de 2026.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025**

INTERESSADO: Superintendência de Limpeza Pública – SLU por meio da Comissão Permanente de Licitações - CPL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE/HOSPITALAR DOS GRUPOS A (BIOLÓGICO), B (QUÍMICO) e E (PERFUROCORTANTE) GERADOS NO MUNICÍPIO DE TIMON, POR GERADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

ATO: O Município de Timon/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações – CPL, representada pela sua Presidente que, no uso de suas atribuições legais e, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamentos no teor do art. 71, II da Lei nº 14.133/21 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve **REVOGAR** totalmente o processo administrativo licitatório em epígrafe. Timon/MA, 03 de março de 2026.



Assinado de forma digital por

MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,

l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla

v5, ou=32540441000172,

ou=Presencial, ou=Certificado PJ

A1, cn=MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2026.03.03 17:53:48 -03'00'